

Como serão selecionados os vencedores?

Serão dez agraciados, no total, sendo, no mínimo, um por categoria. Eles serão selecionados por um conselho deliberativo formado pelo Segundo-Secretário, Terceiro-Secretário, membros titulares da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e um representante de cada partido indicado pelo respectivo líder na Câmara. A definição dos agraciados se dará por meio do voto da maioria simples dos membros do conselho.

Quando os agraciados serão conhecidos?

A lista de agraciados será divulgada em 13 de novembro de 2015, sexta-feira. A cerimônia de premiação ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2015, quinta-feira.

+ Programe-se!

PERÍODO PARA INDICAÇÕES E INSCRIÇÕES:
23 de setembro a
23 de outubro de 2015

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE AGRACIADOS
13 de novembro de 2015

CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO:
03 de dezembro de 2015



PRÊMIO **BRASIL**  **INCLUSÃO**

SINAL DE RECONHECIMENTO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA



A maior premiação de inclusão da pessoa com deficiência do Brasil.

Em que consiste o prêmio?

O **Prêmio Brasil + Inclusão**, a maior premiação de inclusão da pessoa com deficiência do Brasil, foi criado pela Câmara dos Deputados, por meio de uma iniciativa da Segunda-Secretaria, como forma de reconhecer e valorizar pessoas, entes federados e entidades que se destacam na promoção da inclusão da pessoa com deficiência.

O que a Câmara já faz pela inclusão?

A Câmara dos Deputados vem atuando ativamente para promover a inclusão da pessoa com deficiência. Neste ano, foi aprovada pela Casa a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Lei nº 13.146/2015. Também foram criados a Comissão Permanente sobre Direitos da Pessoas com Deficiência e a Coordenação de Acessibilidade para promover a acessibilidade no País.

Quem pode concorrer?

Empresas públicas ou privadas, entes federados – União, Estados e Municípios – e personalidades que desenvolvam trabalhos ou ações de inclusão



de pessoas com deficiência, ressaltando os valores básicos de igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do bem-estar e do respeito à dignidade humana.

Como fazer a indicação?

Foi criada uma página no portal da Câmara para indicação. Cada parlamentar poderá fazer indicação de pessoa, empresa ou entidade. Empresas públicas ou privadas poderão se inscrever de forma direta e participar na categoria “Mérito João Ribas”.

As inscrições poderão ser feitas até o dia 23 de outubro, sexta-feira.

Saiba mais sobre o Prêmio Brasil + Inclusão em www.camara.leg.br/brasilmaisinclusao

Em quais categorias os indicados podem concorrer?

As categorias são:

- I. personalidades;
- II. empresas públicas ou privadas;
- III. entes federados (União, Estados e Municípios);